



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Ata N° 5/2023 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.018426/2023-13

Chapecó-SC, 27 de junho de 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e seis minutos, por meio de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis ? CGAE); e Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas ? CAPGP). **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Roberto Mauro Dall'Agnol (*Campus Chapecó*), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*), Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*), Jaime Giolo (*Campus Passo Fundo*) e Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*). **Representantes Docentes:** Rosemar Ayres dos Santos, Anderson Spohr Nedel (*Campus Cerro Largo*), Larissa Hermes Thomas Tombini, João Alfredo Braida, Élsio José Corá, Lísia Regina Ferreira e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Ilton Benoni da Silva (Docentes *Campus Erechim*); Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Janete Stoffel e Elemar do Nascimento Cezimbra (*Campus Laranjeiras do Sul*); Alessandra Regina Muller Germani (*Campus Passo Fundo*); Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw, Gilza Maria De Souza Franco e Ademir Roberto Freddo, (*Campus Realeza*). **Representantes técnico-administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder (*Campus Cerro Largo*), Elisângela Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Fernando Zatt Schardosin (*Campus Laranjeiras do Sul*), Guilherme Romero (*Campus Erechim*), e Laura Spaniol Martinelli (*Campus Passo Fundo*). **Representantes discentes:** Ana Rosa dos Santos Beck (*Campus Chapecó*) e Alexandre Machado (*Campus Realeza*). **Representantes da Comunidade Regional:** Grasielle Berticelli (Comunidade Regional pelo Estado do Rio Grande do Sul). **Conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Ivann Carlos Lago e Serli Genz Bölter (Docente *Campus Cerro Largo*); Zuleide Maria Ignacio e Marcos Roberto dos Reis (Docentes *Campus Chapecó*), Denilson da Silva e Edison Kiyoshi Tsutsumi (Docentes *Campus Erechim*); Guilherme José Schons (Discente *Campus Erechim*); Luciano Tormen (Docente *Campus Laranjeiras do Sul*); Roseana Tenutti Setti (TAE *Campus Realeza*), Helen Treichel e Denilson Da Silva (Docentes *Campus Erechim*) e Márcio Pedroso Barbosa (TAEs Reitoria). **Conselheiros suplentes:** Sandra Simone Hopner Pierozan (Direção *Campus Erechim*); Fabiano Geremia (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis); Rodrigo Rodrigues (TAE *Campus Chapecó*), Diana Cristina Dahmer (Discente *Campus Chapecó*), Izabel Aparecida Soares (Docente *Campus Realeza*). **Não compareceram à sessão e apresentaram justificativa:** Patricia Romagnolli e Clevison Giacobbo (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura ? CPPGEC); Iône Inês Pinsson Slongo (Docente *Campus Chapecó*); Regina Inês Kunz (Docentes *Campus Passo Fundo*). **Não compareceram à sessão e não apresentaram justificativa:** Eduardo Machado Ahmad e Daniel Muller Forrati (Discentes *Campus Cerro Largo*); Larissa Hermes Thomas Tombini e Siumar Pedro Tironi (Docentes *Campus Chapecó*); Paulo Afonso Hartmann e Helen Treichel (Docentes *Campus Erechim*); Edson Antonio Santolin e Roseana Tenutti Setti (TAEs *Campus Realeza*); Luiz Antonio de Souza (Comunidade Regional pelo Estado do Paraná) e Elisabeth Maria Timm Seferin (Comunidade Regional Estado de Santa Catarina). Após conferência de quórum, o presidente saudou os presentes e passou para o **1 Expediente: 1.1 Apreciação de Ata de sessão anterior:** Ata nº 4, da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 22 de maio de 2023, enviada por e-mail aos conselheiros no dia 16 de junho. Destacou solicitação de ajuste recebida por e-mail da conselheira Serli Genz Bölter, de correção do nome. O presidente questionou ao pleno se havia alguma manifestação contrária à aprovação da ata, considerando a alteração mencionada, e não havendo manifestações, foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicações da mesa:** o Presidente iniciou registrando que a Comissão Eleitoral Geral (CEG) do CONSUNI comunicou que já está disponível, no site da UFFS, o EDITAL N° 1/CEG/CONSUNI/UFFS/2023 que define o processo eleitoral

para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul. O presente processo elegerá os representantes para o mandato 2023-2025 (de 1º/09/2023 a 31/08/2025), oportunidade de realização de inscrições; comunicou o recebimento, por ele enquanto Reitor e pelo Pró-Reitor de Graduação Jeferson Saccol Ferreira, do Ofício Circular nº 4/SECOC/UFFS/2023, com solicitação de esclarecimento para o Consuni sobre a não cobrança de comprovante de vacinação contra a Covid-19 nos Editais de ingresso 2022 e 2023: destacou que inseriram registro no processo que tratou dessa pauta, mencionando que não foi solicitado o comprovante de vacinação, porque não constava na Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2023 nem na Resolução nº 94/CONSUNI/UFFS/2023 como responsabilidade da PROGRAD e da Reitoria, também por haver insegurança jurídica, em relação a legislação estadual específica que proibia cobrança da documentação, ambos se colocaram à disposição para responder questionamentos; registrou que o Processo nº 23205.017712/2023-77: Resultado do processo de consulta prévia e informal à comunidade universitária relacionada à substituição dos cargos de Reitor, Vice-Reitor, mandato 2023-2027, para conhecimento dos conselheiros; por fim, destacou que no dia 28 acontecerá a sessão presencial do Consuni, para composição da Lista Tríplice, em Chapecó, solicitou que os diretores mobilizem os conselheiros dos *campi* para efetiva participação. **1.3 Decisões da Câmaras Temáticas:** o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira relatou as deliberações da 5ª Sessão Ordinária da CGAE, ocorrida no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três: Designação de relatoria com publicação de Decisão: Processo nº 23205.008710/2023-81: Institui e Normatiza o Programa de Apoio Financeiro a Estudantes Para a Produção de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na UFFS (PAFEP-TCC); Processo nº 23205.015760/2023-15: Regulamenta os Procedimentos para a Aproveitamento de Componente Curricular (CCR) nos Cursos de Graduação da UFFS Mediante o Aproveitamento de Conhecimentos Prévios; Processo nº 23205.015972/2023-01: Estabelece os Procedimentos para Obtenção de Nova Via de Diploma de Graduação Na UFFS; Processo nº 23205.016107/2023-73: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - *Campus* Realeza. Aprovação do parecer da relatora no Processo nº 23205.006123/2023-58: Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul (Análise do Pedido de vistas conselheira Sílvia Romão): o processo será devolvido à DOP/PROGRAD para ajustes e diálogo com o colegiado do curso. Deverá retornar na próxima sessão para votação. Logo após, o conselheiro Claunir Pavan, relatou as deliberações da 5ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em dezenove de junho de dois mil e vinte e três: Aprovação por consenso do voto do relator do Processo 23205.001513/2020-99: solicitação de avaliação sobre a revogação da Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019 e outros aspectos relativos ao Galpão Multicultural. Dando continuidade, o presidente solicitou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC) processe a leitura, devido a ausência justificada dos membros da CPPGEC, então Maristela Parise de Lima realizou o relato da 5ª Sessão Ordinária da CPPGEC, ocorrida em dezesseis de junho de dois mil e vinte e três: Designação de relatoria com publicação de Decisão: Processo nº 23205.011663/2023-53: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de pesquisa Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul; Processo nº 23205.015365/2023-32: Relatório da reedição do curso de Pós-Graduação lato sensu em Realidade Brasileira, da UFFS, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo Campus Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas, no período de junho de 2021 a fevereiro de 2023; Relatório do curso de Pós-Graduação lato sensu em Enfermagem em Oncologia, da UFFS, com carga horária de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, ofertado pelo Campus Chapecó-SC, com 40 vagas, no período de setembro de 2021 a fevereiro de 2023; Processo nº 23205.015911/2023-35: Relatório do curso de Pós-Graduação lato sensu em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo ? Escola da Terra, da UFFS, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo Campus Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas, no período de maio de 2022 a março de 2023; Processo nº 23205.015756/2023-57: Novo Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (revogação da Resolução nº 18/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2016 e de suas alterações); Processo nº 23205.015342/2023-28: Novo Regulamento da Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul (revogação das Resoluções nº 15/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017 e de suas alterações). E, também, aprovação do parecer da comissão relatora do Processo nº 23205.008355/2023-41: Novo Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEUA-UFFS) (Revogação da Resolução Nº 17/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017), com resolução a publicar. O presidente retomou a palavra, para comunicar sobre a aprovação de novos cursos de Mestrado e Doutorado da UFFS, sendo Mestrado em Enfermagem *Campus* Chapecó, e aprovação das APCNs dos cursos de Doutorado em História no *Campus* Chapecó, Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental no *Campus* Erechim e Doutorado Desenvolvimento e Políticas Públicas no campus Cerro Largo, destacou que futuramente ocorrerá a tramitação para aprovação dos cursos no Consuni, e posterior oferta. **1.4 Comunicações dos conselheiros:** O conselheiro Martinho

Machado Junior, Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul, comunicou acerca da UFFS de portas abertas, que receberá centenas de estudantes do ensino fundamental, médio e superior, evento que ocorre anualmente no campus; registrou o credenciamento do *campus* na 5ª Edição do Parlamento Universitário, onde estudantes podem vivenciar a experiência de ser um deputado estadual, e que 7 estudantes iniciarão os treinamentos nesta data. Jeferson Saccol Ferreira registrou que nos dias 14 e 15 deste mês ocorreu a II Conferência das Licenciaturas da UFFS, com a presença professora Dra. Maria do Socorro Lima de Oliveira, da Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Professor Bruno da UFFS, cujo objetivo foi de atualizar política de formação de professores em vigência na UFFS. Na sequência o conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, Diretor do *Campus* Erechim informou sobre que teve início o curso pré-vestibular em Erechim denominado Integração, por meio de edital de extensão, proposto por TAEs da UFFS, tendo em torno de 120 estudantes inscritos; e também o registro de que o Doutorado no *Campus* é o primeiro curso de doutorado público e gratuito da história do alto Uruguai gaúcho, destacando e agradecendo todos os envolvidos nessa proposta exitosa. Seguindo para a **2. Ordem do Dia: 2.1** Ofício nº 4/CES/UFFS/2023: Homologação e posse dos conselheiros indicados pelo Conselho Estratégico Social como representantes da comunidade regional pelo Estado do Rio Grande do Sul, finalização do mandato 2021-2023; **2.2** Homologação da Portaria nº 2846/GR/UFFS/2023, que designou, *ad referendum*, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI mandato 2023-2025; **2.3** Processo nº 23205.024099/2021-77: Parque Ambiental Fronteira Sul. Resposta ao Ofício nº 17.973/2023 da Prefeitura do Município de Chapecó (reanálise da Resolução nº 104/CONSUNI/UFFS/2022). Inserido em regime de urgência, a pedido da presidência: neste momento, o presidente retirou este ponto de pauta, em atenção ao pedido de membro da Comissão Relatora da matéria, para que pudessem reavaliar. Em substituição, como novo item 2.3 submeteu a solicitação do conselheiro Martinho Machado Junior, de inserção de matéria em regime de urgência do Processo nº 23205.005196/2023-22: Autorização para mudança de nome do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas para Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas; **2.4** Processo nº 23205.041282/2022-18: Alteração do regime de trabalho do docente Luiz Alberto Barcellos Marinho, de 20h para 40h, Curso de Medicina, Campus Chapecó. (Análise do parecer do conselheiro Roberto Mauro Dal'Agnol); **2.5** Processo nº 23205.041848/2022-10: Proposta de Separação/Divisão da Taxa para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação e Revisão/Revogação da Resolução nº 13/CONSUNI/UFFS/2017. (Análise do parecer do conselheiro Ademir Freddo); **2.6** Processo nº 23205.001315/2021-14: Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes gerais para a elaboração de planos de atividades administrativas e acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas. (Análise do parecer da comissão relatora); **2.7** Processo nº 23205.024799/2021-61: Política de Dimensionamento e Alocação do Corpo Docente da UFFS. (Análise do parecer do conselheiro João Alfredo Braidão); **2.8** Processo nº 23205.003677/2016-74: Minuta do Regimento do *Campus* Cerro Largo. (Análise do parecer do conselheiro Anderson Spohr Nedel); **2.9** Processo nº 23205.000700/2019-11: Minuta do Regimento Interno do *Campus* Passo Fundo. (Análise do parecer da conselheira Janete Stoffel); **2.10** Processo nº 23205.023524/2022-91: Projeto de criação do curso de Engenharia Civil para implantação no Campus Chapecó. (Análise do parecer da comissão relatora); **2.11** Processo nº 23205.022386/2022-23: Indicação de concessão de título de professor emérito a Robson Olivino Paim. (Análise do parecer da conselheira Lísia Regina Ferreira). O Presidente solicitou ao conselheiro Martinho Machado Junior para que procedesse com a justificativa de inserção do ponto de pauta citado como novo item 2.3, o conselheiro Martinho Machado Junior apresentou a justificativa de urgência, para que os novos processos seletivos já contemplem a nova nomenclatura, caso aprovada a matéria. O presidente questionou ao pleno se havia consenso na aprovação da Ordem do Dia com a alteração do item 2.3 da proposição inicial pela matéria proposta pelo *Campus* Laranjeiras do Sul, e sem manifestações foi aprovada por consenso. **2.1 Ofício nº 4/CES/UFFS/2023: Homologação e posse dos conselheiros indicados pelo Conselho Estratégico Social como representantes da comunidade regional pelo Estado do Rio Grande do Sul, finalização do mandato 2021-2023;** O presidente verificou que a conselheira suplente não se encontrava na sessão, e destacou que quando a conselheira suplente participar, será dada a posse. Então, deu posse a conselheira Grasielle Berticeli como representante da comunidade regional pelo Estado do Rio Grande do Sul, para finalização do mandato até trinta e um de agosto de 2023, desejando-lhe um bom trabalho. Com a palavra, a conselheira empossada, Grasielle Berticeli, saudou os membros, agradeceu a oportunidade de participação e se colocou à disposição para contribuir com o conselho. **2.2 Homologação da Portaria nº 2846/GR/UFFS/2023, que designou, ad referendum, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI mandato 2023-2025.** A Portaria foi exibida em tela, e o presidente destacou a necessidade de viabilização de início dos trabalhos da comissão. Após discussões, o presidente questionou se havia consenso

em homologar a Portaria nº 2846/GR/UFFS/2023, a qual foi aprovada por consenso. **2.3 Processo nº 23205.005196/2023-22: Autorização para mudança de nome do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas para Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas. A pedido do conselheiro Martinho Machado Junior.** O conselheiro proponente complementou as justificativas já apresentadas. Na sequência, iniciou-se discussão acerca da utilização/uniformização da supressão da expressão "Interdisciplinar" em outros cursos da UFFS, pois no momento os PPCs encontram-se em fase de revisão. O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira, Pró-Reitor de Graduação destacou parecer da PROGRAD, onde destaca diferença entre a denominação do curso (nome) e a modalidade (licenciatura). Ao final da discussão, deliberaram por alterar a nomenclatura nesse processo, e que as demais alterações seguem cronogramas de revisão de PPC em andamento. Em votação a proposta de alteração da denominação do curso e com encaminhamento proposto, submeteu a votação, e por consenso foi aprovada. **2.4 Processo nº 23205.041282/2022-18: Alteração do regime de trabalho do docente Luiz Alberto Barcellos Marinho, de 20h para 40h, Curso de Medicina, Campus Chapecó. (Análise do parecer do conselheiro Roberto Mauro Dal'Agnol).** O conselheiro relator apresentou seu parecer, onde manifesta-se favoravelmente a alteração solicitada. O presidente abriu para discussão, e na sequência indagou ao pleno se havia consenso na aprovação do parecer, e sem manifestações contrárias, foi aprovado. **2.5 Processo nº 23205.041848/2022-10: Proposta de Separação/Divisão da Taxa para Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação e Revisão/Revogação da Resolução nº 13/CONSUNI/UFFS/2017. (Análise do parecer do conselheiro Ademir Freddo).** O conselheiro relator apresentou seu parecer e na sequência apresentou duas propostas de minutas, de modo a atender a graduação e a pós-graduação. O presidente abriu para discussão, e houve questionamento sobre a questão de atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, e qual seria o procedimento. Iniciaram-se as deliberações, sobre a forma, então, após manifestação dos conselheiros ocorreu a construção de entendimento de inserção de novo artigo, com a seguinte proposta de texto: *"Art. XX. Mediante comprovação de situação de vulnerabilidade socioeconômica, as cobranças das taxas previstas nesta resolução poderão ser minoradas ou dispensadas critério da administração. Parágrafo único. A implementação do disposto neste artigo deverá se dar por instrução normativa institucional."* O presidente questionou se havia consenso acerca do acréscimo de texto já construído, em ambas minutas, da graduação e da pós-graduação, e sem manifestações foi aprovada a inclusão em ambas. Ato contínuo, o presidente submeteu o parecer o relator a aprovação, com as alterações já aprovadas, e sem manifestações contrárias foi aprovado. **2.6 Processo nº 23205.001315/2021-14: Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes gerais para a elaboração de planos de atividades administrativas e acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas. (Análise do parecer da comissão relatora)** A conselheira Gilza Maria de Souza Franco destacou não haver parecer, e sim diretamente a proposta de uma minuta que possa atender as necessidades institucionais, com acréscimo de aspectos que resultaram de acordo em reunião anterior, da revogação da Resolução nº 94/CONSUNI/UFFS/2021. O presidente questionou ao pleno se havia consenso na aprovação do parecer com as inclusões já esclarecidas pela relatora, sem prejuízo de destaques, e sem manifestações contrárias, restou aprovado. Em seguida, abriu para discussões, e o pleno optou por tratar a minuta artigo a artigo. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco projetou a minuta e iniciaram-se as discussões. Durante a discussão, identificou-se a necessidade de revisão ortográfica e gramatical do texto da minuta, momento em que o presidente destacou que, em essa aprovação, o prazo para publicação da Resolução pela Secoc fica estendido, conforme Regimento Interno do Consuni. Ato contínuo, o presidente submeteu a versão final do texto para aprovação a peça *in totum* com as alterações propostas e com a submissão da peça a revisão ortográfica e gramatical do texto, por profissional da área, questionando se havia consenso na aprovação, e sem manifestações contrárias ocorreu a aprovação. **2.7 Processo nº 23205.024799/2021-61: Política de Dimensionamento e Alocação do Corpo Docente da UFFS. (Análise do parecer do conselheiro João Alfredo Braidá)** O conselheiro relator procedeu a apresentação de seu parecer e de minuta Política de Dimensionamento e Alocação do Corpo Docente da UFFS. O presidente submeteu o parecer a aprovação, com as emendas apresentadas pelo relator, sem prejuízo de novos destaques, e após breve discussão, foi aprovado por consenso. Na sequência, iniciaram-se as discussões dos destaques. Considerando o atingimento do horário de término da sessão, a minuta foi analisada até o artigo 4º, assim, o presidente encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

*(Assinado digitalmente em 24/07/2023 13:09)*

**MARCELO RECKTENVALD**

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###009#2*

*(Assinado digitalmente em 17/07/2023 11:25)*

**MARISTELA PARISE DE LIMA**

*CHEFE*

*SECOC (10.57.13)*

*Matricula: ###901#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **27/06/2023** e o código de verificação: **a36a7e0e8c**